



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

910

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

N.º 009

## HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO**



## ANDAMENTO:

Nome Proposição: PROJETO DE LEI N.º 02/90

### Data/Interstício

Entrada:	01	08	90
Expediente	14	08	90
Com. de Justiça:	14	08	90
Com. de Finanças:			
Com. de Obras:			
Com. de Educação:			
Parecer:	21	08	90
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	23	08	90
Discussão/E: 1.ª	23	08	90
Votação: 2.ª	23	08	90
3.ª	23	08	90
Emendas: 1.ª			
Art. 2.ª			
3.ª			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:	23	08	90
Remessa do	24	08	90
Autógrafo:			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº 02/90.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO FONTAN, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- As ruas situadas no loteamento Vista Linda, passam a ter as seguintes denominações:

- a) A rua A, que inicia na rua Adalberto Ferreira da Mota, indo até a rua José Mareto, passa a denominar-se rua Ciro Ferreira da Mota.
- b) A rua B, que inicia no fundo do lote do Sr. Antonio Gomes Mareto, até a divisa do espólio Harvey Vargas Grilo, passa a denominar-se rua Izidoro Mareto.

Art. 2º- A atual rua São Rafael que inicia na av. José Grilo, indo até as margens do rio castelo, passa a denominar-se rua Fernando Antonio Lopes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 01 de agosto de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRO FONTAN  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

c) FERNANDO ANTONIO LOPES- Nascido em 20 mde Março de 1944 em Conceição do Castelo, filho de José Lopes e Ermin-ta Fontan Lopes. Sempre residiu em Conceição do Castelo, foi Presidente da U.C.M.C.C. (União Católica da Mocidade de Concei-ção do Castelo). Escreveu, trabalhou como ator e Diretor Artís-tico em várias peças teatrais, tais como: Coração Materno, Ma-tei, Até a Última Bala e Perdoe-me Mãezinha, dentre outras. Foi músico da Banda Santa Cecília e Presidente do Caxias Castelen-se Clube. Por último exerceu a profissão de industrial na área metalúrgica . Faleceu em 09 de Outubro de 1988.

Esperando ter justificado a presente matéria e rece-ber o apoio unânime dos nobres colegas, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
JAIRO FONTAN  
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 02/90

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, visa a homenagear tres ilustres filhos de Conceição do Castelo, homens de moral ilibada; enumeramos abaixo o resumo da vida de cada um.

a) CYRO FERREIRA DA MOTTA- Nascido em 13 de abril de 1926, em Conceição do Castelo, filho de imigrantes italiano e portugueses sendo respectivamente Ernesta Zóboli e Eurico Motta, fundadores da antiga Vila de Conceição do Castelo. Ainda moço seguiu para o Rio de Janeiro à procura de um ideal.

Mais tarde, casou-se com uma moça de Conceição do Castelo, cuja família também fundadora desta Vila, e assim voltou a residir em Conceição do Castelo, formando uma grande família de nove filhos. Possuiu uma marcenaria e em seguida passou a ser funcionário Público Federal pelo DNER. Foi também proprietário de um sítio neste Município, e que através de seu esforço e dedicação recebeu mais tarde o nome de propriedade modelo de Conceição do Castelo.

Gostava tanto deste Município que pediu que aqui fosse sepultado, e assim foi feito. Faleceu em 27 de Agosto de 1986.

b) IZIDORO MARETO- Nascido em 04 de Abril de 1910 neste Município, filho de José Mareto e Páscoa Simonato, exerceu sempre a profissão de lavrador e carpinteiro. Durante muitos anos exerceu neste Município o cargo de Comissário de Menores e fez também parte da diretoria do Caxias Castelense Clube. Residiu toda sua vida neste Município, sendo a maior parte aqui na sede.

Nasceu na localidade de Taquarussú e faleceu em 20 de Setembro de 1987.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 02/90.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

O projeto de Lei nº 02/90, de autoria do nobre vereador Jairo Fontan, visa denominar-se Ciro Ferreira da Mota a atual rua A, rua Izidoro Mareto a atual rua B do loteamento Vista Linda e visa ainda a denominar rua Fernando Antonio Lopes a atual rua São Rafael. A matéria foi lida na sessão do dia 14/08/90 e encaminhado a esta comissão para exame e parecer.

A referida matéria está dentro da competência do nobre vereador conforme prevê o artigo 45, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, e não colide com nenhum dispositivo legal ou constitucional, razão pela qual esta comissão é pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 1990.

  
ANTONIO GOMES MARETO

  
JAIRO FONTAN

  
DARCI HOB ZANOLLI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 970

Protocolado em 07/08/1990

Respondido em 24/08/1990

Ofício n.º 87/90

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 14/08/1990

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em TRES discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23/08/1990

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 24/08/1990

PRESIDENTE